

PORTRARIA Nº 2.346/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 2.223/2025, QUE FIXA NORMAS SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903/ 2025, tendo em vista o que consta nos processos nº 90055/2025 e **94642/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º O *artigo 4º da Portaria nº 2.223/2025*, que fixa normas sobre o processo de escolha de turma na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, fica alterado e passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º A escolha de turma para 2026 levará em consideração ao disposto na Lei nº 3995, art. 35, inciso I, de 24 de novembro de 1994, obedecidos, ainda, os seguintes critérios:

I - Antiguidade do servidor na unidade de ensino, em razão do que o ocupante de dois cargos, deverá escolher as turmas considerando o tempo de serviço de cada nomeação e para efeito de desempate serão considerados:

- a) o mais antigo, considerando a data de admissão (dia, mês e ano);
- b) O de idade maior.

(...)

§ 3º Os professores que estiverem respondendo a Processo Administrativo Disciplinar perderão o direito à precedência na escolha, passando a ser posicionados ao final do certame".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de dezembro de 2025

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

RUA MOREIRA. 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700330032003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

